



PORTARIA Nº 393/2024-GP/TCE

Natal, 28 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar o servidor EVANDRO ALEXANDRE RAQUEL, matrícula nº 9.932-5, Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Coordenador de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 9.541-9, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Diretor de Controle Externo;

II – No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos dos servidores mencionados no inciso I desta portaria, designar o servidor MÁRCIO FERNANDO VASCONCELOS PAIVA, matrícula nº 9866-3, Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Coordenador de Controle Externo, como substituto na função gratificada de Diretor de Controle Externo;

III - Designar o servidor ALEXANDRE CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 10.140-0, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor MÁRCIO FERNANDO VASCONCELOS PAIVA, matrícula nº 9866-3, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Coordenador de Controle Externo;

IV - Designar o servidor HUGO BARRETO VERAS, matrícula nº 9913-9, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor EVANDRO ALEXANDRE RAQUEL, matrícula nº 9932-5,

ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Coordenador de Controle Externo;

V – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN